



## **ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS NA UFPR EM FACE DA PANDEMIA DO *CORONA VIRUS***

### **- PÓS-GRADUAÇÃO / PESQUISA / INICIAÇÃO CIENTÍFICA -**

O CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, em reunião extraordinária nesta manhã do dia 17/03/2020, deliberou pela suspensão das atividades acadêmicas na instituição para o período de 16 a 30/03/2020, em função do contexto da pandemia do COVID-19 (*Corona Vírus*).

A Portaria UFPR 721/2020 (de 15/03/2020) regulamenta, para o mesmo período, as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos na UFPR, bem como orienta o funcionamento das atividades de graduação e de pós-graduação (*stricto e lato sensu*) neste contexto.

Neste sentido, a PRPPG recomenda um conjunto de ações a serem observadas para a pós-graduação e para a pesquisa na UFPR, que são:

#### **Ensino de Pós-graduação (*Stricto e Lato Sensu*);**

As atividades didáticas presenciais e/ou na forma remota estão suspensas.

As atividades de orientação de Especialização, Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado, assim como de Iniciação Científica, podem ser mantidas na forma remota.

#### **Bancas de qualificação e de defesa**

As bancas de defesa devem ser realizadas integralmente no modo remoto, preservada a condição de que orientador e orientado estejam presentes na mesma sala/auditório onde ocorrerá a defesa de qualificação, de dissertação ou de tese. Tal diretriz, tomada em caráter de excepcionalidade quanto à resolução 32/17, visa flexibilizar e possibilitar a realização daquelas defesas que se caracterizam como em caráter de urgência e/ou emergência. As bancas presenciais que não puderem ser adiadas, por motivos específicos, poderão ser realizadas desde que sem presença de audiência, respeitados os indicativos de segurança estabelecidos pelas autoridades de saúde e UFPR.

As sessões públicas de pós-doutorado deverão ser suspensas. Quando não for possível o adiamento elas deverão ser realizadas via eletrônica sem audiência presencial.

#### **Processos Seletivos**

Os processos seletivos para ingresso de novos pós-graduandos devem ser suspensos. Nos casos de impossibilidade dos adiamentos a realização dos mesmos, sob observação detalhada das normas sanitárias, a responsabilidade recai sobre as coordenações de PPGs.

## **Pesquisa**

As atividades de pesquisa não estão suspensas, sendo que a organização de sua continuidade está na responsabilidade dos coordenadores de projetos. Elas devem ser mantidas observando-se especialmente o não acúmulo de pessoas no seu desenvolvimento e as orientações gerais para evitar o contágio do COVID-19.

## **Iniciação Científica**

A entrega dos relatórios parciais de iniciação científica fica adiada para 06/04/2020.

O calendário para inscrições do edital de IC/ 2020 fica mantido para a data de 19/03/2020; esta manutenção visa assegurar o pagamento de bolsas (CNPQ e Fund Araucária) no mês de agosto/2020.

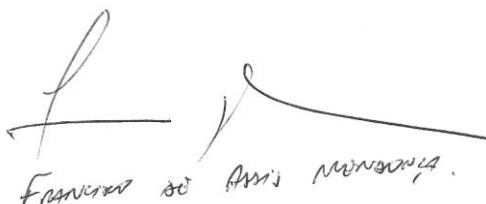
## **Projeto CAPES-PRINT/UFPR**

Estão mantidos os calendários de inscrição, seleção e implementação de benefícios conforme deliberações do CG-PRINT/UFPR e da CAPES. A suspensão de calendários ou quaisquer atividades encontra-se na dependência da CAPES e/ou de outras instituições envolvidas, tais como embaixadas, instituições no exterior, companhias aéreas, etc.

Obs.:

- 1) A PRPPG está atuando conjuntamente ao FOPROP – Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação - no sentido de rever, junto à CAPES, os prazos de entrega dos relatórios Sucupira, a revisão dos TMT (Tempo Médio de Titulação) de Mestrados e de Doutorados, a distribuição de bolsas, a abertura dos cursos novos, etc.
- 2) Nos 14 dias de suspensão do calendário acadêmico a PRPPG estará trabalhando para a construção de estratégias e ações futuras para o caso de, em se agravando a pandemia, estender a interrupção de atividades acadêmicas na UFPR. Contribuições e sugestões de toda a comunidade serão muito bem vindas.

Curitiba, 17/Março/2020.



Francisco de Assis Mendonça.

Prof Dr Francisco Mendonça.  
UFPR/PRPPG – Pró-reitor